

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2025 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 349, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Altera o art. 3º da Portaria MEC nº 238, de 2 de abril de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º e 26 do Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 238, de 2 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º O Comitê Mais Professores será composto por um representante, titular e suplente, de cada uma das seguintes unidades e entidades:

.....

.....

VI - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec;

VII - Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais - Segape;

VIII - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep;

IX - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;

X - Conselho Nacional de Educação - CNE;

XI - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - Consed;

XII - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime; e

XIII - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

